



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/340/2023

PMC/17741/2023
PRC/078/2023
PREGÃO 051/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Diana Aparecida de Sena, e como CONTRATADO, **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, CNPJ nº. 23.146.943/0001-22, localizada na avenida Antônio Diederichsen, nº400, sala 210, bairro Jardim América, Cidade Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, neste ato representado pelo **Sr. Robson Ricardo Resende**, CPF nº. 221.648.578-01, RG 26.594.697 SSP/SP, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Meio Ambiente e nas Comunicações Internas nº. PMC/SEMAD/012/2025 e PMC/SEMAD/042/2025 e documentos anexos, decidem aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 05 (cinco) meses, com início em 08/04/2025 e término em 08/09/2025, a prorrogação da execução dos serviços por igual período, 5 (cinco) meses, com início em 07/02/2025 e término em 07/07/2025 e a alteração da Sub Cláusula 6.1 do Contrato PMC/340/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação: “A gestão do contrato fica a cargo da Diretora de Gestão Ambiental, Thelma Luma Vieira Pereira Dias, Mat. 53761 e a fiscalização será do servidor Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira, Escrevente Geral, Mat. 20146592.”

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 07 de fevereiro de 2025.


Diana Aparecida de Sena

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

ROBSON RICARDO

RESENDE:22164857801

Assinado de forma digital por ROBSON
RICARDO RESENDE:22164857801
Dados: 2025.02.07 16:46:29 -03'00'

Robson Ricardo Resende
Lider Engenharia e Gestão de Cidades Ltda

TESTEMUNHAS: 1.



2.

